



Maceió, 6 de agosto de 2025

Nº 695

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 5 DE AGOSTO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000001912/2025 INTERESSADO Setor de Convênio, ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Considerando as justificativas apresentadas (SEI 33887076), autorizo a abertura de processo seletivo para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na unidade da Defensoria Pública em Quebrangulo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para providências.

PROCESSO E:12070.0000001842/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 172/2025 (SEI 33876644) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 017/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001850/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico DPE/AL nº 173/2025 (SEI 33877012) que opina pela possibilidade de execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 016/2025, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

PROCESSO E:12070.0000001728/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho 1. Aprovo a dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação da empresa Acanto Soluções Integradas de Bens e Serviços LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 50.232.454/0001-66, pela proposta apresentanda no valor de R\$ 6.299,85 (seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 174/2025 (33877483). 2. Autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. 3. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000001588/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo a dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação da empresa RK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.021.139/0001-88, pela proposta apresentanda no valor de R\$ 1.357,98 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 175/2025 (33877850). Autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

PROCESSO E:12070.0000001914/2025 INTERESSADO Daniela Times Ribeiro de Souza ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000001916/2025 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Arquivem-se os autos



Maceió, 6 de agosto de 2025

Nº 695

PROCESSO E:12070.0000001917/2025 INTERESSADO Ricardo Anizio Ferreira de As ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente. Arquivem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000000514/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (SEI 30617190), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000419/2025 INTERESSADO Assessoria de Administração e Finanças ASSUNTO Contrato e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista a nota de empenho global (30409477), autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000830/2025 INTERESSADO Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 179/2025 (33894552), ADJUDICO, nos termos da legislação vigente, o objeto licitado às empresas GR COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 17.451.234/0001-58, no valor de R\$ 44.047,80 (quarenta e quatro mil quarenta e sete reais e oitenta centavos), CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.307.671/0001-81 nos valores de, respectivamente, R\$ 23.337,80 (vinte três mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais) e TALITA PALAGANI DO NASCIMENTO GARCIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.765.881/0001-23 no valor de R\$ 9.086,00 (nove mil e oitenta e seis reais). E, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, HOMOLOGO o resultado do presente certame para que produza seus efeitos legais, autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências necessárias à contratação.

PROCESSO E:12070.0000001381/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Ciente do teor dos autos, que tratam da solicitação formulada pelo Departamento de Patrimônio e Almoxarifado visando à contratação de serviço de monitoramento de alarme eletrônico 24 horas, com instalação de central computadorizada e apoio tático móvel, em razão do fracasso da dispensa eletrônica anterior. Verifica-se que, no âmbito da dispensa direta de licitação, sagrou-se vencedora a empresa SCOLT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.766.786/0001-66, com proposta no valor mensal de R\$ 812,90 e valor anual de R\$ 9.754,80. Considerando a regularidade fiscal e jurídica da empresa, a disponibilidade orçamentária para o exercício vigente, bem como o Parecer Jurídico DPE/AL nº 178/25 (SEI 33891507) favorável à contratação, autorizo a contratação da empresa SCOLT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da minuta contratual apresentada. Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitações e Contratos para as providências cabíveis à formalização contratual.

PROCESSO E:12070.0000001698/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com fulcro na Lei Federal nº 14133/21, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para aquisição de elevadores para acessibilidade, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 182/2025 (SEI 33898103). Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

PROCESSO E:12070.0000001911/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Despacho De acordo com a solicitação (33887043), autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de móveis através da ata de registro de preços DPE/AL nº 039/2024, no quantitativo indicado no

memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária. Após, remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

PROCESSO E:12070.0000001631/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Aprovo a dispensa de licitação, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a contratação da empresa GRACIELE GOMES DE CASTRO SEVERIANO, inscrita no CNPJ nº 54.286.277/0001-51, pela proposta apresentanda no valor de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme Parecer Jurídico DPEAL nº 181/2025 (33897159). Autorizo a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho, com fundamento no art.95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Determino o encaminhamento dos autos à Gerência Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

Maceió, 5 de agosto de 2025.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

PORTARIA DPE Nº 445, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes, com o fim de participar do programa “Expresso da Cidadania”, nos dias a seguir:

Dia	Município	Defensor Público
19/08/25	Boca da Mata/AL	Dr. Marcos Antônio da Silva Freire
20/08/25	Boca da Mata/AL	Dra. Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
21/08/25	Tanque D'Arca/AL	Dra. Vanessa Santana Ferreira
22/08/25	Tanque D'Arca/AL	Dr. Marcos Antônio da Silva Freire

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 446, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve REVOGAR a Portaria DPE nº 444, de 5 de agosto de 2025, constituiu força tarefa proporcional para atuação no Núcleo da Criança e do Adolescente, no período de 21 a 31 de agosto de 2025, e designou a Defensora Pública DRA. MANUELA CARVALHO DE MENEZES, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 445, DE 6 DE AGOSTO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, resolve DESIGNAR o Defensor Público DR. MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE NETO para compor a força tarefa para atuação na sessão plenária de júri designada para o dia 6 de agosto de 2025, referente ao processo nº 0700298-85.2022.8.02.0021 –Vara do Único Ofício de Maribondo.

FABRÍCIO LEÃO SOUTO
Defensor Público-Geral do Estado